



SINDIRECEITA
SINDICATO NACIONAL DA CARREIRA AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Delegacia Sindical / João Pessoa - Paraíba - DS/JP - PB

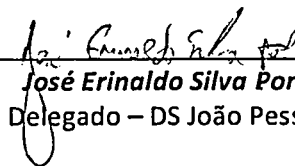
**ATA DE ASSEMBLÉIA LOCAL – ASSEMBLÉIA GERAL NACIONAL UNIFICADA -
AGNU**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, estivemos reunidos de forma online, através do aplicativo zoom, onde se realizou a Assembleia Local, às dezenove horas, para deliberar sobre: Bônus de Eficiência e Produtividade; Campanha salarial; e Mobilização da categoria. Após a abertura pelo Delegado Sindical José Erinaldo Silva Porto, foi realizada pelo Presidente do SINDIRECEITA, Antônio Geraldo Seixas a avaliação de conjuntura. Em seguida, foi franqueada aos Analistas Tributários a opção de realizar perguntas e/ou esclarecimentos quanto aos tópicos abordados durante a avaliação de conjuntura, as quais foram respondidos ou esclarecidos pelo Presidente Antônio Geraldo Seixas. Em seguida foi informado que a ata da Assembleia será subscrita pelo Delegado Sindical, que presidiu a assembleia, e pelo Secretário da DS João Pessoa José Erinaldo Silva Porto e Carlos Alberto Araújo de Melo respectivamente e que a lista de presença será substituída pela relação em ata do nome e CPF de cada participante e pelo relatório do software de videoconferência, que será encaminhado para a DEN através do sistema de Assembleias. Presentes a Assembleia os seguintes Analistas Tributários: JOSE ERINALDO SILVA PORTO - CPF 798.889.254-15; VICENTE BRAZ MARCOLINO – CPF 411.422.686-91; ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA SEIXAS – CPF 410.163.434-34; JUSSARA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA – CPF 282.011.834-87; HELAINE BARROS DE OLIVEIRA – CPF 32511957434; ELISABETH FIGUEIREDO DE CARVALHO – CPF 633.753.204-00; TATIANA FIGUEIREDO PIMENTEL – CPF 285.709.284-91; ELIZETE PORTELA DE AGUIAR – CPF 205.112.302-06; GRACE GRACA GOMES – CPF 910.594.884-34; EDUARDO GADELHA RAMOS – CPF 760.567.674-34; RAFAELA FERREIRA TELECIO – CPF 047.815.994-35; DEBORA KELLY



SINDIRECEITA
SINDICATO NACIONAL DA CARREIRA AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CAVALCANTI DE CASTRO – CPF 034.581.734-63; CARLOS ALBERTO ARAUJO DE MELO - CPF 085.420.234-04; VERA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA – CPF 424.523.094-00 e CLOTILDE MARIA SILVA JALLES – CPF 462.332.613-68, totalizando quinze Analistas Tributários presentes, sendo dez ATIVOS e cinco APOSENTADOS. Após a constatação da superação do quantitativo mínimo de participantes, cujo quórum para a DS João Pessoa / Paraíba é de treze participantes, foi lida, discutida e deliberada a pauta com os indicativos. Na sequência, foram realizadas as votações. **INDICATIVO 1**, votaram a favor, (item 1.1), 15 (quinze) filiados e não houve votação contra e abstenção (itens 1.2 e 1.3); **INDICATIVO 2**, votaram no item 2.3, 15 (quinze) filiados e não houve votação em abstenção (item 2.4) e nos itens 2.1 e 2.2. **INDICATIVO 3**, votaram a favor, (item 3.1), 15 (quinze) filiados e novamente não houve votação contra e abstenção (itens 3.2 e 3.3). **INDICATIVO 4**, votaram a favor, (item 4.1), 15 (quinze) filiados e não houve votação contra e abstenção (itens 4.2 e 4.3). **INDICATIVO 5**, votaram a favor, (item 5.1), 15 (quinze) filiados e não houve votação contra e abstenção (itens 5.2 e 5.3). **INDICATIVO 6**, votaram a favor, (item 6.1), 15 (quinze) filiados e não houve votação contra e abstenção (itens 6.2 e 6.3). Nada mais tendo sido dito, lavramos a presente ata a fim de que se faça valer os efeitos legais do ato. A mesma vai por mim assinada e pelo Delegado da DS João Pessoa - Paraíba.



José Erinaldo Silva Porto
Delegado – DS João Pessoa – PB



Carlos Alberto Araújo de Melo
Secretário – DS João Pessoa – PB



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data de Início: 03/05/2022

Hora de Início: 19:00

Data Fim: 03/05/2022

Hora Fim: 21:00

Local: VIDEO CONFERÊNCIA - PLATAFORMA ZOOM

Edital e Pauta:

O delegado sindical da Delegacia Sindical da DS João Pessoa - Paraíba do Sindreceita, José Erinaldo Silva Porto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os Analistas-Tributários filiados à referida DS, para comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA (AGNU), a ser realizada na(s) data(s) e horário(s) abaixo especificada(s), para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Bônus de Eficiência e Produtividade;
Campanha salarial; e
Mobilização da categoria.

Observações:

- 1- O identificador (ID) e a senha de acesso, serão encaminhados para os convocados/convidados através do grupo de whatsapp e/ou pelo-mail da DS;
- 2-Somente serão admitidos aqueles que informarem seu nome completo no momento do ingresso na AGNU;
- 3-A AGNU será gravada;

Data e local de realização da AGNU: Dia 03 de maio de 2022 (terça - feira) - Videoconferência

Data da publicação do edital: 27 de abril de 2022.


José Erinaldo Silva Porto

Delegacia Sindical do SINDIRECEITA em João Pessoa - Paraíba

ID da Reunião	Tópico	Horário de Início	Horário de Término	Duração (Minutos)	Participantes
85126996539	AGNU DS JOÃO PESSOA/PB	03/05/2022 18:59	03/05/2022 21:01	123	22

Nome (Nome original)	E-mail do usuário	Duração total (minutos)	Convidado
Analista Tributário Sindireceita	vc3@sindireceita.org.br	123	Não
José Erinaldo Silva		120	Sim
Vicente Braz Marcolino		75	Sim
Geraldo Seixas		115	Sim
ju_cirne		71	Sim
Francisco Castro (iPhonelp)		111	Sim
Helaine		109	Sim
Elisabeth Figueiredo		81	Sim
Tatiana Pimentel		107	Sim
Elizete Portela (077859)		102	Sim
Grace Graça Gomes		101	Sim
Eduardo Gadelha		101	Sim
Rafaela Telecio		86	Sim
Débora (Felipe Luca Castro)		11	Sim
Galaxy Note10 Lite		86	Sim
Carlos Melo (08542023404)		79	Sim
Vera Lúcia Araújo de Oliveira		80	Sim
Clotilde Jalles		21	Sim
Francisco Castro			



Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
28 de abril a 5 de maio de 2022

Data e Horário da Assembleia: 03 DE MAIO DE 2022 / 19:00

Delegacia Sindical: JOAO PESSOA - PARAIBA

Nº de filiados ativos presentes: 10

Nº de filiados aposentados presentes: 05

Total de filiados presentes: 15

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **28 de abril a 5 de maio de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, até às 18h00min do dia 6 de maio de 2022.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).



INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.

1.1 – A favor: 15

1.2 – Contra: 00

1.3 – Abstenção: 00

INDICATIVO 2

MOVIMENTO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA

Os Analistas-Tributários definem a forma de mobilização da categoria pela regulamentação do Bônus de Eficiência, em cumprimento do acordo salarial de 2016.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.3.

2.1 – Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência: 00

2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma como deliberado pelas AGNU até então realizadas em 2022: 00



2.3 – Os Analistas-Tributários decidem rever a forma de mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma dos indicativos dos itens 3 a 5, revogando-se as deliberações de AGNU anteriores até então realizadas em 2022: 15

2.4 – Abstenção: 00

INDICATIVO 3

REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA: OPERAÇÃO PADRÃO

Os Analistas-Tributários aprovam a realização de Operação Padrão nas atividades de fiscalização e controle aduaneiro, bem como nas atividades de tributos internos (gestão do crédito tributário, do direito creditório, do atendimento, etc.) e nas de gestão corporativa, ressalvadas aquelas definidas como prioritárias, como as atividades aduaneiras relacionadas a medicamentos e insumos médicos e hospitalares, cargas vivas e perecíveis, e/ou aquelas que devam ser realizadas por determinação judicial. Também ficam excepcionadas as atividades aduaneiras relacionadas ao controle de bagagem, que serão tratadas no Indicativo 4.

Observação 1: Na Operação Padrão das atividades de tributos internos, os Analistas-Tributários deverão utilizar os prazos máximos definidos em lei para entrega de qualquer produto decorrente dos seus trabalhos. No caso de certidão de regularidade fiscal, por exemplo, a liberação deverá ser efetuada somente no 10º dia do prazo legal.

Observação 2: Na Operação Padrão, os Analistas-Tributários deverão promover, também, o bloqueio manual do FPEM, baseado nas restrições do relatório de situação fiscal, com liberação nos termos da lei ou por determinação judicial.



O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 3.1.

3.1 – A favor: 15

3.2 – Contra: 00

3.3 – Abstenção: 00

INDICATIVO 4

REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA: DIA NACIONAL DE LUTA

Os Analistas-Tributários aprovam o estabelecimento do Dia Nacional de Luta pela regulamentação do Bônus de Eficiência, todas as quartas-feiras, com realização de reunião com os ATRFBs em atividade presencial nas repartições e manutenção daqueles que estão em atividade remota logados aos sistemas da RFB, para participação em reunião virtual, conforme chamada das Delegacias Sindicais, e realização dos seguintes atos nesse Dia:

- a) Para os dirigentes sindicais, diretores da DEN, membros dos CEDS e DS e conselheiros: reunião virtual, sempre às 09h00min, conforme orientações estabelecidas pela DEN, para informação, planejamento e organização da mobilização em todo o país;
- b) Para todos filiados: participação em “Live”, organizada pela DEN, sempre a partir das 10h00min, para informação e interação com os filiados;
- c) Realização de Assembleias Locais informativas para o período da tarde, com concentração presencial dos ATRFBs em unidades da RFB, quando possível;
- d) Panfletagem nas unidades da RFB de atendimento ao público e nas zonas aduaneiras com material alusivo à natureza da mobilização (tais como: “não se trata de reajuste, mas cumprimento de acordo firmado em 2016”) a partir de material elaborado pela DEN com colaboração das demais instâncias e filiados do Sindicato;